



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 002/2025 – de 08 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio" .

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de Processamento de Dados;

II- Luiz Alex Kaminski - investido no cargo de provimento em carreira de Assistente Administrativo I;

III – João Vitor Pires - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo II.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor João Vitor Pires, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro o Senhor Luiz Alex Kaminski.

Art. 3º. - Fica designada a servidora, Eliane Aparecida Castilho, para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 091/2024.

Matos Costa, 08 de janeiro de 2024.


Danuza Rodrigues
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM

Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO